



[Handwritten signature]
A. (b) 5/7

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 - FAX 235590329

ATA Nº 4

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONTRATAÇÃO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, DE TRÊS COLABORADORES NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – CANTONEIRO OE202608/0088

PROJETO - LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte seis, reuniu na Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, o Júri do procedimento concursal comum, para contratação, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado, de 3 trabalhadores na Carreira/Categoria de Assistente Operacional - Cantoneiro, para exercer as suas atividades no Setor de Equipamentos e Recursos Operacionais do Departamento de Obras e Urbanismo. Presidente – Fernando Pereira Alves, Diretor de Departamento de Obras e Urbanismo; Primeiro Vogal Efetivo- Gonçalo Barateiro Diogo, Técnico Superior; Segundo Vogal Efetivo – António Barata Dias, Encarregado Geral Operacional; conforme Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra de 14 de julho de 2026, a fim de proceder à ordenação final dos candidatos, de acordo com a valoração estabelecida na 1ª Ata do Júri.

Iniciada a reunião, o Júri procedeu à elaboração da Lista de Ordenação Final, de acordo com a escala classificativa, de 0 a 20 valores e de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = PEC \times 100 + AP \text{ (Apto)}$$

CF=Classificação Final

PEC= Prova Escrita de Conhecimentos

AP= Avaliação Psicológica

PROJETO LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Classificação Final	Nome	PEC	AP	Classificação Final
1º Lugar	Ricardo Valdemar Ribeiro Ferreira	10,000	APTO	10,000



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 - FAX 235590329

Nos termos do art.º 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com a Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, é fixado o prazo de 10 (dez) dias úteis para, querendo e por escrito, informarem sobre o que lhes oferecer acerca da referida lista de candidatos.

Não havendo mais assuntos a tratar foram, pelo Presidente do Júri, encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Paços do Concelho de Pampilhosa da Serra, 21 de setembro de 2026

O Júri

Presidente:

(Fernando Pereira Alves)

1º Vogal:

(Gonçalo Barateiro Dlogo)

2º Vogal:

(António Barata Dias)